



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 036/2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o dia 15 de agosto de 2017 (terça-feira), é feriado municipal, onde se comemora o dia de "Nossa Senhora D'Abadia", Padroeira do Município de Icém, instituído pela Lei Municipal nº 1.678/2007, de 14/11/2007;

CONSIDERANDO, que o Ponto Facultativo do dia 14 de agosto de 2017 não trará nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o dia **14 de agosto de 2017 (segunda-feira)**, data que antecede o feriado municipal de 15 de agosto de 2017 (terça-feira), dia da Padroeira de Icém, Nossa Senhora D'Abadia.

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

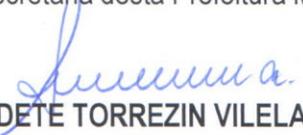
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 25 de julho de 2017.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra.


CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete